



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTARIA Nº 180, de 28 de setembro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição do Estado de Goiás, do disposto nas Leis Estadual nº 21.792/2023, 20.820/2020, 20.953/2020 e na Lei Federal 13.667/2018 e na Resolução nº 890/2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, e Considerando o disposto no art. 3º, c/c seu § 6º e § 7º Resolução 890/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 6º da Resolução n.º 890, de 2 de dezembro de 2020, que estabelece os membros do CTER-Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo "*serão formalmente designados por ato do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicado na Imprensa Oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.*"

CONSIDERANDO que de acordo com o Regimento Interno do CTER - Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, em seu parágrafo 2º, § 5º, estabelece que o mandato de cada representante será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais representantes venceu em 14 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a natureza contínua das ações vinculadas ao conselho, e que as mudanças na estrutura organizacional do Estado, impossibilitaram ato contínuo às novas indicações e recondução dos membros do CTER/GO, resolve:

Art. 1º Alterar a designação do membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Goiás - CTER, bem como corrigir erros de grafia, abaixo nominados, para exercerem as funções de titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

- Onde se lê:

I. Indicações da Bancada do Governo

a. **Designação: RETOMADA - Secretaria de Estado da Retomada**

- Leandra Adriano de Assis - Suplente

II. Indicações da Bancada dos Empregadores

a. **Designação: FAEG - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás**

- Matheus Felipe Hanum Almeida- Suplente

- Leia-se

I. Indicações da Bancada do Governo

a. **Designação: RETOMADA - Secretaria de Estado da Retomada**

- Carolline Alves de Oliveira - Suplente

II. Indicações da Bancada dos Empregadores

a. **Designação: FAEG - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás**
- Matheus Felipe Hanun Almeida- Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 28/09/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52226698** e o código CRC **B8259B2D**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º
ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202319222000616



SEI 52226698